



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
LIVRAMENTO

Livramento, 29 de abril de 1953.

LEI Nº 175, de 29 DE ABRIL DE 1953.

Abre um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, in  
elso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal -  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$.170.044,40  
(cento e setenta mil e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta cen-  
távos), para atender as despesas com funcionários aposentados no  
corrente exercício.

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discri-  
minadas, das seguintes verbas:

|               |                                                     |                 |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 135-8.07.0-a- | Escriturário, Pedrão "28".....                      | Cr\$. 31.200,00 |
| 135-8.07.0-b- | Grat.Adic. à Romulo E. da Fontoura..                | Cr\$. 7.800,00  |
| 132-8.12.0-d- | Dois Fiscais de 2ª Classe.....                      | Cr\$. 15.400,00 |
| 132-8.12.0-e- | Grat. adic. à Altivo Barcellos.....                 | Cr\$. 3.850,00  |
| 33-8.81.1-b-  | 22 extranumerários mensalistas.....                 | Cr\$. 23.861,90 |
| 33-8.81.1-f-  | Grat. adic. à Pedro A. do Prado.....                | Cr\$. 2.200,00  |
| 33-8.81.1-g-  | Grat. adic. à Reginaldo Silva.....                  | Cr\$. 2.200,00  |
| 33-8.81.1-h-  | Grat. adic. à Francisco Martins Fº..                | Cr\$. 2.475,00  |
| 44-8.82.1-g-  | Chefe de Equipe.....                                | Cr\$. 12.000,00 |
| 44-8.82.1-h-  | Grat. adic. à Catarino T. da Silva..                | Cr\$. 3.000,00  |
| 24-8.51.0-b-  | 6 Orientadores Rurais.....                          | Cr\$. 12.320,00 |
| 24-8.51.0-e-  | Grat. adic. à Utaliz Rodrigues Sº... Cr\$. 3.080,00 |                 |
| 24-8.51.1-a-  | 12 Auxiliares Fiscais.....                          | Cr\$. 7.150,00  |
| 24-8.51.1-d-  | Grat. adic. à Felisberto M.Bitencourt               | Cr\$. 1.072,50  |
| 43-8.81.1-b-  | 3 Capatazes da cidade.....                          | Cr\$. 11.000,00 |
| 43-8.81.1-c-  | Grat. adic. à Gil dos Santos.....                   | Cr\$. 2.750,00  |
| 44-8.82.1-a-  | 5 Capatazes da campanha.....                        | Cr\$. 13.200,00 |
| 44-8.82.1-c-  | Grat. adic. à Francisco Quinteiro... Cr\$. 2.750,00 |                 |
| 30-8.89.1-a-  | Extranumerários mensalistas.....                    | Cr\$. 9.000,00  |
| 30-8.89.1-b-  | Grat. adic. à Justino Lima.....                     | Cr\$. 2.250,00  |
| 31-8.85.1-b-  | Grat. adic. à Ulpiano Mendiando.....                | Cr\$. 1.485,00  |

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
LIVRAMENTO

.....  
Artº 3º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artigo primeiro, as reduções constantes do artigo segundo.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de abril de 1953.

(As.) João Souto Duarte  
\_\_\_\_\_  
João Souto Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Fuentes  
Secretário